

# Prazo para recadastramento obrigatório de produtores rurais em todo o estado termina em 29/12

Qua 06 dezembro

Termina em 29 de dezembro o prazo para os criadores de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos e equídeos se recadastrarem junto ao [Instituto Mineiro de Agropecuária \(IMA\)](#). Estes criadores deverão comparecer a uma unidade do IMA e apresentar original e cópia dos documentos pessoais e de comprovante de endereço.

O IMA alerta que, o criador que não o fizer estará impedido de transitar com seus animais dentro e fora do estado o que o impedirá, inclusive, de vender animais do seu plantel ou participar de eventos agropecuários.

A medida tem o objetivo de regularizar os dados dos criadores junto ao IMA, tendo em vista que muitos produtores deixaram a atividade ou venderam seu rebanho e não comunicaram ao Instituto. Da mesma forma, muitos já faleceram e os familiares não comunicaram esse fato ao IMA. As duas situações contribuem para que o banco de dados do órgão não esteja fiel à realidade.

## Portal do Produtor

Além de regularizar sua situação perante o IMA o criador receberá, no recadastramento, uma senha para acesso gratuito ao Portal de Serviços do Produtor Rural, disponível no site do IMA – [www.ima.mg.gov.br](http://www.ima.mg.gov.br). Por meio do portal, na internet, o produtor tem acesso a vários serviços do Instituto como a emissão de guias e documentos oficiais, sem precisar ir pessoalmente a uma unidade do instituto.